



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA OESTE

COMUNICADO

A Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares (CORAE) do Câmpus Goiânia Oeste do IFG, vem por meio deste, comunicar os alunos que perderam o direito à vaga em 2024/2, de acordo com os regulamentos vigentes.

RESOLUÇÃO Nº 147, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022 – CURSOS DE GRADUAÇÃO

Art. 30. O trancamento regular de matrícula no curso somente poderá ser requerido a partir do segundo período do curso, uma única vez, por um prazo máximo de dois períodos, letivos, prorrogável por mais um.

§ 3º Após o prazo concedido de trancamento da matrícula e em período estabelecido no calendário acadêmico da Instituição, o aluno deverá protocolar pedido de reabertura de matrícula, sob pena de perda do direito à vaga.

Matrícula	Nome	Curso
20221130010175	Cleber Borges da Silva	Licenciatura em Pedagogia
20231130010202	Gerlaine Lins Rodrigues	Licenciatura em Pedagogia
20211130010160	Tatiana Maria dos Santos	Licenciatura em Pedagogia
20201130010057	Yasmin Dias Rodrigues	Licenciatura em Pedagogia

Art. 55. Perderá o direito a vaga no curso o discente que se encontrar em uma das seguintes situações:

II - reprovar por falta ou nota em todas as disciplinas matriculadas em dois períodos letivos consecutivos, mesmo havendo trancamento entre eles, ou três alternados;

Matrícula	Nome	Curso
20192130010089	Nayara Gabriela Silva Macário	Licenciatura em Pedagogia

Art. 55. Perderá o direito a vaga no curso o discente que se encontrar em uma das seguintes situações:

III - não renovar a matrícula a cada período letivo nos prazos estabelecidos pelo calendário acadêmico institucional;

Matrícula	Nome	Curso
20241130010035	Alline Rodrigues do Nascimento	Licenciatura em Pedagogia
20241130010019	Bruno Frederico Ribeiro da Cruz	Licenciatura em Pedagogia
20212130010222	Carmelita do Carmo Avelino do Amaral	Licenciatura em Pedagogia
20232130010024	Daniela Soares Pereira	Licenciatura em Pedagogia
20241130010032	Enicélia Brito da Silva	Licenciatura em Pedagogia
20241130010012	Midiã Maely Dos Santos Caldas (Gael Martins)	Licenciatura em Pedagogia
20231130010210	Ilyanara Lima Martins Dias	Licenciatura em Pedagogia
20232130010011	Janaina Bernades de Jesus	Licenciatura em Pedagogia
20222130010181	Johnathan Gomes Sousa	Licenciatura em Pedagogia
20241130010009	Jozette Alves de Lima Oliveira	Licenciatura em Pedagogia
20241130010008	Kamille Vitória Batista de Jesus	Licenciatura em Pedagogia
20241130010016	Kerlen Rodrigues De Menezes	Licenciatura em Pedagogia
20241130010021	Laura Almeida Felipe	Licenciatura em Pedagogia
20231130010199	Leticia Rodrigues de Oliveira	Licenciatura em Pedagogia
20192130010054	Renato da Silva Moreira	Licenciatura em Pedagogia
20182130010286	Robson Campos Pereira	Licenciatura em Pedagogia
20181130010040	Rute dos Reis Carneiro	Licenciatura em Pedagogia
20241130010028	Thaynara Goncalves Lopes	Licenciatura em Pedagogia

20172130010440	Vanessa de Oliveira França	Licenciatura em Pedagogia
20212130010290	Wanessa Araujo da Silveira	Licenciatura em Pedagogia
20191130010021	Yago Pereira de Oliveira	Licenciatura em Pedagogia

RESOLUÇÃO N° 111, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 – CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS - EJA

Art. 48. Perderá o direito à vaga o estudante que se encontrar em uma das seguintes situações:

II - não protocolar requerimento de regularização de matrícula no caso de não renovar a matrícula no prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico a cada período letivo;

Matrícula	Nome	Curso
20241130020001	Adriana do Amaral Rodrigues Rocha	Téc. Int. em Enfermagem - Proeja
20241130020033	Camila Dourado Vianna De Oliveira	Téc. Int. em Enfermagem - Proeja
20241130020010	Catia Da Cruz	Téc. Int. em Enfermagem - Proeja
20231130020054	César Augusto Nascimento Siqueira	Téc. Int. em Enfermagem - Proeja
20241130020041	Eliane Martins Santana	Téc. Int. em Enfermagem - Proeja
20241130020039	Emylly Antonella da Silva Neres	Téc. Int. em Enfermagem - Proeja
20241130020024	Jahzara Aparecida Souza da Silva	Téc. Int. em Enfermagem - Proeja
20241130020017	Luan Barbosa De Jesus	Téc. Int. em Enfermagem - Proeja
20201130020036	Maria da Paz Sousa Lima	Téc. Int. em Enfermagem - Proeja
20231130020119	Mindy Suelem Pereira de Alencar	Téc. Int. em Enfermagem - Proeja
20231130020267	Rian Lucas Lima Santos	Téc. Int. em Enfermagem - Proeja
20221130020294	Stefeny Fernandes da Silva Cavalcante	Téc. Int. em Enfermagem - Proeja
20231130020216	Stephanny Pereira Santos	Téc. Int. em Enfermagem - Proeja
20241130020027	Vandielly Rodrigues de Sousa	Téc. Int. em Enfermagem - Proeja
20241130020034	Walkiria Pereira Neves	Téc. Int. em Enfermagem - Proeja
20201130020109	Hanna Fábri de Souza Faria	Téc. Int. em Enfermagem - Proeja
20182130020192	Hugo Rafael Silva Batista	Téc. Int. em Enfermagem - Proeja
20221130020090	Kalenny de Souza Rezende	Téc. Int. em Enfermagem - Proeja
20221130020120	Rosângela Gonçalves da Cunha	Téc. Int. em Enfermagem - Proeja
20221130020073	Samuel Alves de Oliveira	Téc. Int. em Enfermagem - Proeja

RESOLUÇÃO N° 112, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021 – CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS

Art. 44. Perderá o direito à vaga no curso o discente que se encontrar em uma das seguintes situações:

I - não renovar a matrícula a cada período letivo no prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico da Instituição;

Matrícula	Nome	Curso
20211130050072	Breno Nunes da Costa	Téc. Integ. em Vigilância em Saúde
20221130030168	Eduardo de Oliveira	Téc. Integ. em Nutrição e Dietética
20241130040008	Geovana de Souza Oliveira	Téc. Integ. em Análises Clínicas
20241130030012	Maria Clara Nunes Leal	Téc. Integ. em Nutrição e Dietética
20231130040233	Mariane Santana de Almeida	Téc. Integ. em Análises Clínicas
20241130040028	Rakelly Maria Rosa Nunes	Téc. Integ. em Análises Clínicas

Art. 18. O trancamento de matrícula será concedido pelo prazo de 1 (um) período letivo, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido do interessado ou de seu representante legal.

§ 3º Após o prazo concedido de trancamento da matrícula e em período estabelecido no calendário acadêmico da Instituição, o aluno deverá protocolar pedido de reabertura de matrícula, sob pena de perda do direito à vaga.

Matrícula	Nome	Curso
20231130040209	Tailha Gabrielli Rodrigues de Souza	Téc. Int. em Análises Clínicas
20221130040120	Ruth Pereira Nunes	Téc. Int. em Análises Clínicas

Para acessar os regulamentos supracitados, clique no link abaixo:

- <http://ifg.edu.br/documentos-ensino?showall=&start=1>

Destacamos que, conforme Calendário Acadêmico vigente do câmpus, do dia 02 a 06 de junho de 2025 está previsto o prazo para os discentes recorrerem quanto à perda do direito à vaga no período letivo 2024/2, via Central de Serviços – SUAP.

Esclarecemos, ainda, que a Portaria 2102/2022 - REITORIA/IFG, de 21 de julho 2022, estabelece os procedimentos para a regularização da vida acadêmica dos estudantes ingressantes a partir do ano de 2010 que perderam o vínculo institucional para que possam concluir o curso de origem – Curso Técnico ou Curso de Graduação, na modalidade presencial – até o final do segundo semestre letivo de 2024. Caso algum aluno se enquadre nos requisitos dessa Portaria, este poderá protocolar processo dirigido à CORAE do câmpus solicitando a regularização da vida acadêmica.

Goiânia/GO, 16 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

Katysuzan Ferreira de Souza Taveira
Coordenadora de Registros Acadêmicos e Escolares
Portaria nº 2.889, de 04/12/2024
IFG - Câmpus Goiânia Oeste

Documento assinado eletronicamente por:

- **Katysuzan Ferreira de Souza Taveira, COORDENADOR(A) - FG2 - OES-CRA**, em 16/05/2025 13:48:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 649311
Código de Autenticação: d361c4a207



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua FP. 31, S/N, S/N, Recreio dos Funcionários Públicos, GOIÂNIA / GO, CEP 74.393-290
(62) 3237-1813 (ramal: 1813)